



## **PLANO INSTRUCIONAL**

A qualidade do processo de ensino-aprendizagem depende do arranjo adequado das etapas pedagógicas inerentes à ação formativa.

A esse respeito, a Resolução nº 2/2016, da Enfam – Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados – e a Resolução nº 192/2014, do CNJ – Conselho Nacional de Justiça – definem diretrizes educacionais, entre as quais a necessidade de planejamento que defina objetivos instrucionais, conteúdos programáticos, metodologia, avaliação da aprendizagem, avaliação de reação e bibliografia.

Neste instrumento, são apresentados esses elementos para que construa o itinerário formativo da ação educacional a ser ministrada nesta Escola. Para tanto, a equipe pedagógica prestará todo o apoio de que necessitar.

No que tange à avaliação de reação, é importante consignar que, ao final da ação educacional, esta Escola aplica instrumento que tem por objetivo conhecer o nível de satisfação dos participantes com a programação, o alcance dos objetivos instrucionais, o desempenho do docente, entre outros aspectos. Em procedimento semelhante, uma avaliação de reação é aplicada ao docente, com o intuito de aferir a visão desse segmento a respeito do planejamento e execução da ação educacional.

Desse modo, solicitamos o preenchimento deste plano instrucional, instrumento que possibilitará esmerar a qualidade pedagógica da ação educacional, bem como a aplicação da avaliação de reação.



## PLANO INSTRUCCIONAL

### I. IDENTIFICAÇÃO DO PALESTRANTE/DOCENTE

<b>Nome</b>	<b>Matrícula ou CPF</b>
Ricardo Rocha Leite	315983
<b>Contatos (e-mail, telefone/fixo e celular)</b>	
ricardo.leite@tjdft.jus.br	
<b>Minicurrículo (Máximo 10 linhas)</b>	
Doutorando e Mestre em Direito. Juiz de Direito no Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios. Professor da Escola da Magistratura do Distrito Federal, do Uniceub e do IDP. Autor da obra “O ônus da prova no CDC: Diversidade, falsa inversão e redução de exigências para valoração probatórias”, publicada em 2018 pela Escola de Administração Judiciária do TJDFT. Autor de artigos jurídicos.	

### II. IDENTIFICAÇÃO DO CURSO

<b>Título</b>	<b>WEBINAR JULGAMENTO E TOMADA DE DECISÃO: FATORES JURÍDICOS E EXTRAJURÍDICOS</b>
<b>Modalidade</b>	(x) A distância, Webinar por meio de videoconferência
<b>Carga horária total</b>	<b>2 horas-aula</b>
<b>Data</b>	26/10/2021
<b>Horário</b>	09h00 às 11h00
<b>Local</b>	Webinar (videoconferência) por meio do aplicativo Teams
<b>Público-Alvo</b>	Magistradas, magistrados, servidoras, servidores do TJDFT e de tribunais de justiça estaduais e federais.



### III. INFORMAÇÕES INSTRUÇÃOAIS

**Justificativa**

*Indique as razões que explicam a necessidade da ação educacional. Apresente a importância do tema, o impacto na realidade laboral do TJDFT e o perfil do público-alvo.*

As metodologias inerentes à busca da verdade e à produção e valoração da prova são pouco desenvolvidas na tomada de decisão judicial. Além do mais, a teoria da decisão judicial, isoladamente considerada, não resolve o problema apontado. Em que pese o contexto argumentativo da justificação auxilie na busca pela estabilidade do direito, a partir da prolação de decisões judiciais que esquadrihem argumentos lançados no provimento decisório, o contexto da descoberta permanece algo enigmático. Este contexto potencializa erros judiciários.

A análise do comportamento judicial é feita no âmbito de outras áreas do direito, tais como a economia comportamental e a psicologia experimental. Estas situações refletem a influência de fatores jurídicos e extrajurídicos que interferem sobre o processo decisório, dentre os quais o material jurídico ortodoxo (normas, precedentes vinculantes e dogmática); a subjetividade dos magistrados (o *background*, os valores morais, a ideologia) e a interação entre os magistrados e outros agentes (os demais colegas, o Poder Executivo, o Poder Legislativo, a imprensa e a opinião pública).

A partir do reconhecimento de que há fatores extrajurídicos que podem influenciar na tomada de decisão, busca-se fazer um recorte para o âmbito do processo judicial, com vistas à identificação de que a neutralidade na busca da verdade, como finalidade da prova, pode não ser dissociada de subjetivismos. No mesmo sentido, o conjunto probatório existente em um processo, seja na sua produção e/ou valoração, pode apresentar preconceitos nas narrativas processuais.

**Objetivo Geral**

*Apresente o propósito principal do Webinar, quanto aos resultados esperados dos discentes. Utilize um verbo no infinitivo, também com foco no discente e mensurável.*

Ao final da ação educacional, as e os participantes serão capazes de identificar se existe um padrão científico para a busca da verdade do processo judicial, bem como se há critérios para se adentar na discussão de possíveis estados subjetivos na produção e valoração da prova acerca dos fatos controversos em uma relação processual.

**Conteúdo(s)**

*Conjunto de temas ou assuntos a serem estudados durante o webinar.*

O conteúdo busca trazer uma análise da teoria da decisão judicial com recorte em dois aspectos: comportamento judicial e epistemologia probatória.

**Metodologia**

*Indique as opções adequadas às estratégias de ensino.*

Exposição oral e dialogada (  )

Debate/Discussão

Em salas separadas (grupos)

(  ) Sim (  ) Não



Espaço para perguntas	<input checked="" type="checkbox"/> Durante o webinar <input type="checkbox"/> Ao final do webinar <input checked="" type="checkbox"/> Feitas pelo aluno, com abertura de microfone. <input type="checkbox"/> Feitas no chat e compiladas com auxílio da cohost.
Enquete	<input type="checkbox"/> Sim <input checked="" type="checkbox"/> Não    Quanta(s): _____ <b>Momento da abertura da enquete:</b> <input type="checkbox"/> Início <input type="checkbox"/> Durante <input type="checkbox"/> Final
<b>Material de apoio</b> <i>Indique os recursos instrucionais a serem utilizados durante o webinar e no AVA</i>	
Apresentação de vídeo no Webinar	<input type="checkbox"/> Sim <input checked="" type="checkbox"/> Não ?
Apresentação de slides no webinar	<input checked="" type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não
Quadro branco (do Zoom) no webinar	<input checked="" type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não
<b>Material didático</b> <i>Indique o material didático a ser disponibilizado aos discentes.</i>	
(ex.: cópia dos slides, apostila, textos complementares, link de artigos etc), a ser disponibilizado aos alunos no espaço do aluno.	<input type="checkbox"/> Sim. Especificar:
	<input checked="" type="checkbox"/> Não.

<b>Bibliografia</b> <i>A bibliografia básica é a principal, e a complementar é a secundária, considerando a fundamentação teórica utilizada para elaboração da ação educacional.</i>	
<b>Básica</b>	<b>Complementar</b>
BELTRÁN, Jordi Ferrer. <b>Prova e verdade no direito</b> . São Paulo: Revista dos Tribunais, 2017.	BELTRÁN, Jordi Ferrer. <b>La valoración racional de la prueba</b> . Madrid: Marcial Pons, 2007
CECCONELLO, William Weber; AVILA, Gustavo Noronha de; MILNITSKY, Lilian. A (ir)repetibilidade da prova penal dependente da memória: uma discussão com base na psicologia do testemunho. <b>Revista Brasileira de Políticas Públicas</b> v.8 n <sup>o</sup> 2 ago/2018. Brasília: Uniceub, 2011	HUTCHESON JR., Joseph C. Judgment Intuitive: The Function of the Hunch in Judicial Decision. <b>Cornell Law Review</b> , v. 14, 1929.
MELLO, Patrícia Perrone Campos. “ <b>A vida como ela é</b> ”: comportamento estratégico nas cortes. <b>Revista Brasileira de Políticas Públicas</b> v.8 n <sup>o</sup> 2 ago/2018. Brasília: Uniceub, 2011.	POSNER, Richard. <b>How Judges Think</b> . Cambridge: Harvard University, 2008.
RAMOS, Vitor de Paula. <b>Prova testemunhal. Do Subjetivismo ao Objetivismo. Do isolamento científico ao Diálogo com a Psicologia e a Epistemologia</b> . São Paulo: Revista dos Tribunais, 2018	
TARUFFO, Michele. <b>Uma simples verdade: o juiz e a construção dos fatos</b> . São Paulo: Marcial Pons, 2016	



ESCOLA DE FORMAÇÃO JUDICIÁRIA

MINISTRO LUIZ VICENTE CERNICCHIARO

TJDF

--	--